



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
Centro de Comunicação, Turismo e Artes
Assessoria de Extensão

EDITAL nº 03/2026
RETIFICADO EM 01/04/2026

**PROCESSO DE INSCRIÇÃO PARA
CURSO COLETIVO DE VIOLÃO PARA INICIANTE**

O Projeto de Extensão **Orquestra de Violões da Paraíba**, vinculado ao Departamento de Educação Musical, oferece o **Curso Coletivo de Violão para Iniciantes**, e, através da Assessoria de Extensão do Centro de Comunicação, Turismo e Artes, torna público o presente Edital para a comunidade em geral, com o objetivo de inscrever pessoas **a partir de 12 anos** para participarem do referido curso.

1. Número de vagas para novatos e veteranos (renovação): 156 vagas, conforme **Anexo 1 - QUADROS COM DE VAGAS E HORÁRIOS DISPONÍVEIS**

2. Período do Curso: De 13 de abril a 7 de agosto de 2026

3. Turnos: manhã e tarde – conferir **Anexo 1 - QUADROS COM DE VAGAS E HORÁRIOS DISPONÍVEIS**

4. Módulos: o curso é constituído de 3 módulos: I, II e III:

4.1. Módulo I - voltado exclusivamente para pessoas que querem iniciar no instrumento, que desejam aprender desde o início a formação dos primeiros acordes e aprender a leitura de cifras.

4.2. Módulo II - destinado a pessoas que já fizeram o Módulo I ou a novos alunos cujo nível no instrumento seja considerado, no dia da inscrição presencial, condizente com o nível das turmas de módulo II.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
Centro de Comunicação, Turismo e Artes
Assessoria de Extensão

4.3. Módulo III - destinado a pessoas que já fizeram o Módulo II ou a novos alunos cujo nível no instrumento seja considerado, no dia da inscrição presencial, condizente com o nível das turmas de módulo III.

5. Taxa única (novatos e renovação): R\$ 80,00 (oitenta reais) – o pagamento da taxa será feito mediante Guia de Recolhimento da União (GRU), que será gerada no momento da inscrição (no caso dos alunos ingressantes) ou encaminhada via whatsapp juntamente com os formulários de matrícula (no caso dos alunos veteranos), pela equipe do projeto.

O pagamento da taxa única deverá ser realizado impreterivelmente até o dia 10 de abril de 2026, devendo seu comprovante ser enviado para o e-mail ovpb@emo.ufpb.br, ou entregue presencialmente ao monitor até o primeiro dia de aula do aluno.

A confirmação da matrícula somente será realizada após o recebimento do comprovante de pagamento da taxa única.

O candidato que não efetuar o pagamento ou não realizar o envio do comprovante de pagamento da taxa de inscrição dentro do prazo estabelecido neste edital, perderá o direito à vaga.

Sob nenhuma hipótese o valor referente à taxa única do curso poderá ser devolvido.

6. Inscrições para alunos novatos: Para os alunos ingressantes, as inscrições serão realizadas presencialmente no dia 7 de abril de 2026, das 09h às 12h e das 14h às 17h, na **Sala 104 do Bloco A do CCTA/UFPB (Sala da Orquestra de Violões da Paraíba)**, mediante preenchimento de formulário de inscrição e retirada da GRU para pagamento da taxa única de R\$ 80,00. O referido formulário e a guia para pagamento da taxa única serão disponibilizados no local de inscrição no dia da matrícula.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
Centro de Comunicação, Turismo e Artes
Assessoria de Extensão

Inscrições para alunos veteranos: As inscrições para os alunos veteranos, realizar-se-ão no corrente semestre de maneira 100% remota, através do preenchimento de formulário específico do Google Forms, bem como do envio ou entrega do comprovante de pagamento da taxa única. Os formulários de matrícula e as GRUs para pagamento da taxa de inscrição serão encaminhados, via whatsapp, para os alunos que concluíram os módulos I e II no segundo semestre de 2025 e manifestaram interesse em ingressar nos módulos subsequentes no primeiro semestre do corrente ano.

Tanto os alunos ingressantes quanto os veteranos deverão realizar impreterivelmente o pagamento da taxa única de R\$ 80,00 até o dia 10 de abril de 2026 (horário bancário) e o respectivo comprovante de pagamento deverá ser enviado para o endereço de e-mail ovpb@emo.ufpb.br ou entregue pessoalmente ao monitor do curso até o dia 17 de abril de 2026.

O arquivo do comprovante de pagamento da taxa única (em formato jpg ou pdf) deverá ser anexado ao e-mail, e no título do e-mail o aluno deverá informar:

*Comprovante GRU - Módulo ____ (I, II ou III) - Turma ____ (nº da turma) -
(nome completo do/a aluno/a)*

ATENÇÃO:

Em cada e-mail deverá ser enviado **apenas 1 comprovante de pagamento**.

Caso uma mesma pessoa realize o pagamento de duas ou mais taxas, cada comprovante deverá ser enviado em um e-mail específico.

Caso o pagamento da taxa seja realizado por uma terceira pessoa (aluna do curso ou não), **o nome a ser informado no título do e-mail deverá ser o do aluno para quem a taxa foi paga, e não o da pessoa que realizou o pagamento.**

Por Exemplo: Meu nome é Joaquim das Flores. Paguei uma taxa única para mim e uma para a matrícula de minha filha, Valéria das Flores, ambas as matrículas para a turma 5 do Módulo I.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
Centro de Comunicação, Turismo e Artes
Assessoria de Extensão

No título de um dos e-mails deverei informar:

Comprovante GRU - Módulo I - Turma 5 - Valéria das Flores

E no título do outro e-mail:

Comprovante GRU - Módulo I - Turma 5 - Joaquim das Flores

6.1. As inscrições (e preenchimento das vagas) para as turmas de Módulo I serão por ordem de chegada. Cada pessoa só poderá realizar uma inscrição, não sendo permitida a reserva de vagas.

6.2. A matrícula nas turmas de Módulo I obedecerá ao seguinte calendário:

Data	Horário	Etapa do Processo
07/04/2026	9h às 12h e 14h às 17h	Inscrição presencial e emissão das guias (GRUs) para pagamento da taxa única
10/04/2026	Horário Bancário	Prazo limite para pagamento da taxa única
17/04/2026	16h	Prazo limite para entrega ou envio dos comprovantes de pagamento da taxa única

6.3. No caso da matrícula nas turmas dos Módulo II e III, **será dada prioridade aos ex-alunos que estavam matriculados nos Módulos I e II no último período letivo do curso** (segundo semestre de 2025). Os alunos que participaram dos módulos I e II em períodos anteriores a 2025.2 só poderão ser matriculados caso haja disponibilidade de vagas. Haverá ainda, caso os monitores e coordenadores do curso considerem (no dia da



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
Centro de Comunicação, Turismo e Artes
Assessoria de Extensão

matrícula presencial) o nível ao instrumento do candidato condizente com o nível das turmas dos módulos II e III, a possibilidade de novos alunos se matricularem nas turmas dos módulos II ou III. Tal hipótese também estará condicionada ao número de vagas de cada turma que, no dia da inscrição presencial, não tenham sido preenchidas por alunos que estavam matriculados no curso no segundo semestre de 2025.

6.4. A distribuição das turmas dos módulos II e III para o corrente semestre dar-se-á respeitando a consulta prévia realizada pela equipe do projeto junto aos alunos que concluíram os módulos I e II no último semestre do curso, e obedecerá ao seguinte calendário:

Data	Horário	Etapa do Processo
01/04/2026	16h	Envio, pela equipe do projeto, dos formulários de matrícula e das guias para pagamento da taxa única
05/04/2026	16h	Data limite para preenchimento dos formulários de matrícula
10/04/2026	Horário Bancário	Prazo limite para pagamento da taxa única
17/04/2026	16h	Prazo limite para entrega ou envio dos comprovantes de pagamento da taxa única

6.5. Em caso de menor de 16 anos de idade, no caso de inscrição presencial, favor comparecer acompanhado de um responsável legal.

6.6. A inscrição apenas será confirmada mediante o pagamento da taxa única e



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
Centro de Comunicação, Turismo e Artes
Assessoria de Extensão

entrega ao monitor ou envio do comprovante para o e-mail ovpb@emo.ufpb.br, respeitando os prazos estabelecidos neste edital

6.7. Um **cronograma único**, que abarca todas as etapas do processo de inscrição aqui descritos, tanto para alunos novatos quanto para veteranos, além das datas de início e término do curso, pode ser visualizado no **Anexo 2** do presente edital.

7. Isenção de pagamento da GRU: A isenção do pagamento da GRU será concedida para os grupos de pessoas de baixa renda que apresentem, no ato da inscrição, o Cadastro Único (CadÚnico).

8. Da impugnação deste edital: É facultado a qualquer cidadão impugnar os termos do presente Edital em até 3 dias úteis a partir da data de sua publicação.

8.1 A impugnação deverá ser por escrito, justificada, comprovada e assinada pelo interessado.

8.2. O pedido de impugnação será dirigido e entregue à coordenação do projeto de extensão Orquestra de Violões da Paraíba e protocolado via processo eletrônico. A coordenação do projeto julgará e responderá à impugnação no prazo de até 03 dias úteis.

8.3 O pedido de impugnação indicará, objetivamente, a ilegalidade, irregularidade, lacuna ou falta de clareza do item controverso.

8.5 Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital o interessado que não o fizer de acordo com os procedimentos aqui mencionados.

8.6 A coordenação do projeto de extensão Orquestra de Violões da Paraíba se reserva o direito de apresentar novo Edital, a qualquer tempo, em caso de



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
Centro de Comunicação, Turismo e Artes
Assessoria de Extensão

impugnação parcial ou total que inviabilize este.

9. Início das aulas: As aulas iniciarão na semana de **13 a 17 de abril de 2026**, de acordo com o dia e horário de cada turma, na sala 104 do Bloco A do CCTA/UFPB (Sala da Orquestra de Violões da Paraíba).

10. Da assiduidade: O aluno que faltar injustificadamente à primeira aula ou que exceder o limite de até 3 faltas injustificadas durante todo o período do curso, perderá a vaga.

Outras informações:

Entrar em contato com a Coordenação do Projeto da Orquestra de Violões da Paraíba, através do e-mail ovpb@emo.ufpb.br ou com a Assessoria de Extensão do CCTA, através do e-mail assex.ccta@academico.ufpb.br, pelo Instagram da OVPB: @orquestradevioloespb ou pelo telefone 83 3048 8507.

João Pessoa, 1º de abril de 2026.

VANILDO MARINHO
Coordenador do Projeto

LUCENI CAETANO S. DE O. CUSTÓDIO
Assessora de Extensão

THIAGO ANTONIO CAVALCANTI SILVA
Coordenador - COPAC/PRO



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
Centro de Comunicação, Turismo e Artes
Assessoria de Extensão

ANEXO 1
QUADROS COM VAGAS E HORÁRIOS DISPONÍVEIS

CURSO COLETIVO DE VIOLÃO PARA INICIANTES

MÓDULO I (Exclusivo para pessoas que querem iniciar no instrumento)				
TURMA	TURNO	HORÁRIO	VAGAS	MONITOR/A
Turma 1 Módulo I	Manhã	Segunda-feira 10h30 às 11h45	12	Myartt Araújo
Turma 2 Módulo I	Tarde	Segunda-feira 13h às 14h15	12	Myartt Araújo
Turma 3 Módulo I	Manhã	Terça-feira 10h às 11h15	12	João Gabriel
Turma 4 Módulo I	Tarde	Terça-feira 13h às 14h15	12	João Gabriel
Turma 5 Módulo I	Tarde	Quinta-feira 10h às 11h15	12	Everton Araújo

MÓDULO II				
TURMA	TURNO	HORÁRIO	VAGAS	MONITOR/A
Turma 6 Módulo II	Manhã	Segunda-feira 9h às 10h15	12	Myartt Araújo
Turma 7 Módulo II	Tarde	Segunda-feira 14h30 às 15h45	12	João Gabriel
Turma 8 Módulo II	Tarde	Terça-feira 14h30 às 15h45	12	Danillo Wagner
Turma 9 Módulo II	Manhã	Quinta-feira 11h30 às 12h45	12	Everton Araújo
Turma 10 Módulo II	Tarde	Quinta-feira 14h30 às 15h45	12	Danillo Wagner

MÓDULO III				
TURMA	TURNO	HORÁRIO	VAGAS	MONITOR/A
Turma 11 Módulo II	Tarde	Terça-feira 16h às 17h15	12	Danillo Wagner
Turma 12 Módulo III	Manhã	Quarta-feira 9h às 10h15	12	Erick Richardson
Turma 13 Módulo III	Tarde	Quinta-feira 13h às 14h15	12	Everton Araújo



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
Centro de Comunicação, Turismo e Artes
Assessoria de Extensão

ANEXO 2

CRONOGRAMA
CURSO COLETIVO DE VIOLÃO
1º semestre de 2026

DATA/PERÍODO	ATIVIDADE
27/03/2026	Publicação do edital
27 a 31/03/2026	Período para impugnação do edital
01/04/2026	Resultado da Impugnação do edital (caso haja)
01 a 05/04/2026	Rematrículas <i>online</i> (Mód. II e III)
07/04/2026	Matrículas presenciais (alunos novatos)
10/04/2026	Data limite para pagamento das GRUs
17/04/2026	Data limite para envio/entrega do comprovante
13/04/2026	Início do Curso
07/08/2026	Término do Curso